



PROCESSO N° : 2017005047  
INTERESSADO : **DEPUTADO DANIEL MESSAC E OUTROS**  
ASSUNTO : Concede Título de Cidadania que especifica. (José Wellington Costa Junior).

## RELATÓRIO

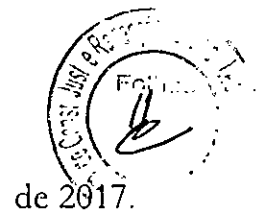
Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Daniel Messac, subscrito por vários outros Parlamentares deste Poder, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano ao Senhor José Wellington Costa Junior. Nasceu em Fortaleza – CE. Pastor desde 1987, no Ministério serve como vice-presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em São Paulo – Ministério do Belém – há 17 anos está à frente e juntamente com sua esposa, que lidera o Departamento Feminino, fundou a Associação Beneficente e Promocional Estrela da Manhã.

Destarte, analisando os autos, vê-se que o projeto de lei em exame preenche todos os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa (fl.02) e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados à Goiás, estando, ainda, acompanhado do *Curriculum Vitae* do agraciado.

Com efeito, percebe-se que a propositura não apresenta qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Portanto, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do projeto de lei em pauta. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 12 de Dezembro



de 2017.

*Henrique Arantes*  
DEPUTADO HENRIQUE ARANTES  
Relator

Mtc/Pgg